

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2959/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 79220/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo CBM-PRO-2023/04195 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita sob Registro Único Tributário nº 00213962320018, para aquisição de 200 (duzentas) pistolas Glock modelo G-17 Geração 5 (calibre 9mm), com gravação no ferrolho conforme legislação vigente, sendo cada pistola composta de 4 (quatro) carregadores de arma de fogo de uso permitido. Pistola da Fabricante Austríaca Glock, as pistolas semiautomáticas, mira luminosa (GNS Tritio) 1 (um) Kit de limpeza composto de vareta e escova, 1 (uma) caixa plástica para o armazenamento e transporte, 1 (um) manual de instruções em Português e treinamento de armeiro, no valor global de R\$ 383.766,00 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad6ef5a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar